



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 072/2023 -SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Pequeno Leão**, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 610– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 43.330.125/0001-92, neste ato representado pelo Sr. (a) **Walter Nogueira Magalhães**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 38.908/2022-50, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 3.711.896,00** (três milhões setecentos e onze mil oitocentos e noventa e seis reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 7.991.286,00** (sete milhões novecentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e seis reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2024.

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 593.985,96 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.02 – RED 1095-6 – PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 02.500.094, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 49.498,83	Parcela 02	R\$ 49.498,83
Parcela 03	R\$ 49.498,83	Parcela 04	R\$ 49.498,83
Parcela 05	R\$ 49.498,83	Parcela 06	R\$ 49.498,83
Parcela 07	R\$ 49.498,83	Parcela 08	R\$ 49.498,83



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 09	R\$ 49.498,83	Parcela 10	R\$ 49.498,83
Parcela 11	R\$ 49.498,83	Parcela 12	R\$ 49.498,83

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 3.117.910,04 (três milhões cento e dezessete mil novecentos e dez reais e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1094-8 - PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024			
Parcela 01	R\$ 264.409,17	Parcela 02	R\$ 259.409,17
Parcela 03	R\$ 259.409,17	Parcela 04	R\$ 259.409,17
Parcela 05	R\$ 259.409,17	Parcela 06	R\$ 259.409,17
Parcela 07	R\$ 259.409,17	Parcela 08	R\$ 259.409,17
Parcela 09	R\$ 259.409,17	Parcela 10	R\$ 259.409,17
Parcela 11	R\$ 259.409,17	Parcela 12	R\$ 259.409,17

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 022/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
André Sicco de Souza  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
Walter Nogueira Magalhães  
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:  
Nome:  
CPF:

Assinatura:  
Nome:  
CPF: